

**PORTARIA Nº 2.493 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ASSUNTOS PARTICULAR SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 165, da Lei Municipal 786/11;


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Sr. **HERMESON DE SOUZA DA PONTE**, servidor público municipal, titular do cargo Concursado de Agente Administrativo, matrícula nº 33269, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – SEM VENCIMENTO**.

**Art. 2º** - A licença concedida ao servidor será pelo período de 03 (três) anos, com termo inicial em de 22 de agosto 2023 e termo final em 21 de agosto de 2026.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 22 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.



**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 30 de agosto de 2023.



**ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO**  
Resp. pelo Exp. Interno da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira  
– SEGAF